Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 10/79

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por' lei e, tendo em vista o contido no requerimento protocola' do na Secretaria sob nº 122/ 79 de 28/9/79

R E S O L V E :

conceder, de acordo com o que determina o art.236, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6174 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado) 3 (tres) meses de licença à funcio' nária Josely de Lourdes Namur Lorenzen, a partir de 1/10/ 1979.

Gabinete do Presidente, em 28 de setembro de 1979.

Takeshi Maeda
Presidente